



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5002/2017, 24 de março de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo no Art. 18, da Lei 623/2007, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Graciela Natalina do Prado	Agente Com. Saúde (P.A.C.S.)	16	17
Sirlei Vieira da Rocha	Técnico em Enfermagem	34	35

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de março de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 24 de março de 2017.


Germano Bonamigo
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 3 / 2017
Página: 01 edição 1559